ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

# PORTARIA Nº 076, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno, artigo 159 da Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003, e artigo 147 a 157 da Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1° **ADICIONAR** ao vencimento do servidor **Weber Batalha Pereira**, exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Som e Vídeo da Câmara Municipal de Manacapuru, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, conforme preceitua Seção V, artigos 149, 150, 151 e 153 da Lei Municipal nº 089/2003, baseada no percentual de 90% (noventa por cento) do valor do vencimento do servidor, baseados na essencialidade, complexidade, responsabilidade e dificuldade de recrutamento em face das condições de trabalho.

Art. 2° **DETERMINAR** que de acordo com art. 151 da Lei Municipal nº 089/2003, o servidor é obrigado a exercer suas atividades no mínimo de quarenta horas semanais de trabalho sem prejuízo de ficar o servidor à disposição da Câmara Municipal, sempre que as necessidades do serviço exigirem.

Art. 3° **ESTABELECER** ainda, que esta Portaria entrará em vigor a partir de 1° de Fevereiro de 2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 de Janeiro de 2015.

**FRANCISCO FERNANDES BEZERRA**
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais (Art. 89 da Lei Orgânica do Município)
Dia: 30/01/15
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável Setor de Pessoal
Portaria nº 035/2010

CIENTE:

**WEBER BATALHA PEREIRA**